



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 073/2022

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 009/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 07 de abril de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação – Interino



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

Anexo I - Portaria nº 073/2022

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Franciele Aparecida Magalhães Rocha	Ed. Infantil	MAPA IV	CEMEI "Vanor do Nascimento"	07/04/2022 à 22/12/2022	25h	Berçário	Matutino	Na vaga da professora Mercedes Fossi Paiva, afastada da regência de classe por laudo médico.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

Anexo II - Portaria nº 073/2022

Ensino Fundamental

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Vanessa Caroline da Silva Pimenta	Ens. Fundamental	MAPA V	EMEIF "Ruth Alice"	07/04/2022 à 22/12/2022	18h	Todas as turmas	Matutino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente FAE